DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 DE 27 DE NOVEMBRO 2024

Ementa: Dispõe sobre APROVAÇÃO do **PARECER PRÉVIO Nº 264/2024**, do Tribunal de Contas do Estado, o qual apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, exercício financeiro 2019, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES.**

O cidadão **RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2024, foi apreciado, votado e aprovado **PARECER PRÉVIO Nº 264/2024,- PROCESSO Nº 08894/2020-0**, do Tribunal de Contas do Estado, o qual apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019**, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES,** ressaltando que o Plenário acatou e aprovrou o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização que opinou pela aprovação das contas referidas.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **APROVADO PARECER PRÉVIO Nº 264/2024,- PROCESSO Nº 08894/2020-0**, do Tribunal de Contas do Estado, o qual apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019**, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JUNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO